



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 24ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (primeira) e 2ª Secretarias, Vereadoras **Simoni Stein Tornquist e Cleonice Schirmer Strenske** passaram a fazerem a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 027/2023; Projeto de Lei Complementar nº 001**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 003/1996 - Estatuto dos servidores públicos municipais e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; Projeto de Lei nº 0123, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei 675, de 19 de abril de 2004 e Lei nº. 1.439 de 28 de agosto de 2014 e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 008**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Solicita informações sobre cargos comissionados, gratificação e função gratificadas no Poder Executivo; **Indicação nº 031**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere instalação de “Fraldários”, nos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

banheiros do Ginásio de Esportes César Roberto Schaeffer “O Bragadinho”; **Ofícios nºs 242 e 243**, advindos do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 005, de autoria dos Vereadores Mauricio Lunkes, Egídio Rodrigues e Cleonice Strenske, bem como da resposta da indicação 030, de autoria do Vereador Mauro Weigmer; e, **Ofício nº 177**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convidando os Vereadores, juntamente com seus cônjuges para se fazerem presentes às 07;10 do dia 07 de setembro de 2023, no palanque cívico na Rua Coberta, para prestigiarem o Desfile da Independência. **GRANDE EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito foi o Pastor Delmar Kopsel que saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Pastor iniciou seu discurso refletindo sobre o que poderia dizer aos vereadores nesta oportunidade, e aproveitou para responder uma pergunta realizada por um membro da comunidade, onde lhe pergunta? Se Deus poderia repetir o que aconteceu em Sodoma E Gomorra nos dias atuais. O Pastor respondeu que sim, somos conhecidos como um país cristão, que deveria ser a principal propaganda, mas infelizmente somos conhecidos como o País do samba e do futebol. E hoje estando nesta casa de leis avaliamos a forma de agirmos, pois, cada lei precisa ser modelada por vocês vereadores a realidade de nosso município, e quando estamos diante de uma escolha de uma decisão no que se baseamos para tomar uma determinada escolha, muitas vezes usamos nossas Leis para usar como base, e nossa decisão como filho de Deus sempre deve ser a Moral e Ética Cristã. Quando há ausência de Deus a Moral e a Ética são diferentes, quando não conhecemos o que Deus espera de nós, logo passamos a agir pelo instinto humano assim nos degladiamos. Devemos saber por que causa estamos lutando, quem nos colocou diante de um povo como autoridade. Finalizou seu discurso realizando um convite para toda comunidade participar do Culto Gauchesco que será realizado no dia 15 de setembro nas dependências da Comunidade. A Segunda inscrita para utilizar o espaço da tribuna foi a Vereadora Cleonice Strenske, que saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. A Nobre Edil iniciou seu discurso agradecendo a Administração Municipal pela resposta ao seu pedido de informação, menciona ainda que quando realizou este pedido de informação, estava com a



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

mesma preocupação que o prefeito Municipal, no projeto 021 a Vereadora questiona o fato de servidores de carreira seguindo avançando enquanto exercem cargos em comissão. Na resposta a Administração Municipal menciona que: esse direito visa promover a progressão profissional dos servidores com base e critérios estabelecidos por lei como tempo de serviço e desempenho. A Vereadora questiona quem avalia estes profissionais para eles estarem avançando, ou realizam a própria avaliação. Já para outros servidores a avaliação é diferente. A Nobre Edil também mencionou a situação dos Contadores da Administração Municipal, hoje contamos com dois, um deles está para se aposentar e se o mesmo se aposentar será chamado outro efetivo. Outro ponto levantado pela Vereadora diz respeito a quarta pergunta sobre as regras fiscais e limite prudencial e a resposta recebida é que o Município se encontra com a Saúde financeira em dia, e possui o menor índice de gastos com o pessoal da região. A respeito do projeto 022 gostaria que a Diretora Karine estivesse presente na sessão, A Nobre Edil realiza um pedido de desculpas a diretora pelo pedido de informação pois deve ter causado algum transtorno no desenvolvimento do trabalho. A Vereadora questiona se o Município está com planejamento para o crescimento de matrículas, prosseguiu dando uma sugestão para a Secretária de Educação para que seja utilizado pedagogos para equipe técnica deixando os professores efetivos em suas funções. A nobre Edil destacou o aumento nas despesas de horas extras que subiu demasiadamente com cerca de 800% do ano de 2021 para o ano de 2022 e neste ano já foram gastos mais R\$ 150 mil reais em horas extras. A Vereadora finaliza seu discurso dizendo ser favorável aos projetos 021 e 022 mas pede a Administração Municipal muita atenção quanto a execução desta lei. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de pessoal de provimento efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem alterações, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de professor e professor de educação infantil no Quadro Permanente – Grupo Ocupacional – Magistério da Lei nº 1.557, de 11 de outubro de 2017, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem alterações, após discussão foi aprovado por unanimidade de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 008**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Solicita informações sobre cargos comissionados, gratificação e função gratificadas no Poder Executivo, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 031**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere instalação de “Fraldários”, nos banheiros do Ginásio de Esportes César Roberto Schaeffer “O Bragadinho”, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os seguintes Vereadores: Mauricio Lunkes, Jonatan Fernandes e Egídio Mattje Rodrigues. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeira Secretária, Pato Bragado, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.x.x.x.x.x.x.x.x

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria

Mauro André Weigmer
Presidente